



PRO-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - PROAF

OF. CIRC. PROAF Nº 160/2018

Londrina, 05 de setembro de 2018

ASSUNTO: Passagem Aérea

Prezado(s) Senhor(es)

Considerando o 4º Termo de Aditamento ao Contrato Administrativo nº 350/2014, firmado com a empresa BREMATUR PASSAGENS E TURISMO LTDA, que tem por objeto realizar os serviços de reserva, emissão, marcação/remarcação, cancelamento e fornecimento de bilhetes e/ou E-tickets para vôos nacionais e internacionais na classe ou categoria a ser determinada pela CONTRATANTE e ainda, "Pacotes de Viagem", compreendendo o envio de bilhete eletrônico (E-ticket) para qualquer localidade do Brasil e no Exterior nos locais indicados pela CONTRATANTE;

Informamos, ainda, que terá vigência de 12 meses, de **08/01/2018 a 08/01/2019**, permanecendo o valor de **R\$ 4,90** (quatro reais e noventa centavos) por **taxa de transação** pelos serviços efetivamente prestados.

Considerando a Resolução nº 400 da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e exigência da Empresa contratada, o requisitante deverá informar no momento do preenchimento da "Requisição de Passagens Aéreas", a **necessidade ou não de despachar bagagens**. Observamos no quadro abaixo

	SEM Despacho de Bagagem: Bagagem de mão
1	A franquia de bagagem de mão é de <u>até 10 Kg</u> . Ou seja, o passageiro tem direito de levar com ele na cabine da aeronave até 10 Kg sem qualquer custo extra.
	COM Despacho de Bagagem: Bagagem despachada
2	A franquia de bagagem despachada é <u>entre 10 kg até 23 kg</u> por volume. As empresas aéreas podem praticar a venda de passagens aéreas com diferentes franquias de bagagem.

Informamos a emissão da Instrução de Serviço **IS PROAF 001/2018** que atualiza a regulamentação dos procedimentos para a solicitação de passagens e está à disposição no Portal da PROAF – <http://www.uel.br/proaf/portal>.

Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Diretoria Administrativa da PROAF, ramal 4474.

Atenciosamente

Cleuza C. Takeda Kuwabara
Diretora Administrativa

Azenil Staviski
Pró-Reitor de Administração e Finanças